



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE HISTÓRIA

Edital Complementar nº. 02, de 26 de março de 2014.

O DIRETOR DA FACULDADE DE HISTÓRIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, nos termos da Resolução CEPEC nº. 1.190/2013, torna público Edital Complementar ao Edital nº. 01, de 25 de fevereiro de 2014, da Comissão Institucional de Monitoria – CIM, visando a reabertura para seleção de discente do curso de graduação desta Unidade Acadêmica para o Programa de Monitoria 2014/1.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

a) Monitoria remunerada: o monitor receberá uma bolsa mensal, durante um período letivo (semestre).

1.2. O processo seletivo dos discentes para participação no programa de monitoria será realizado por meio de uma comissão composta pelos(as) Professores Ana Carolina Eiras Coelho Soares e Elio Cantalício Serpa, com a colaboração da Profa. Cristina de Cássia Pereira Moraes, Coordenadora de Monitoria da Unidade.

1.3. A disciplina, o professor(a) orientador(a), o número de estão apresentados no quadro a seguir.

DISCIPLINA	QUANTIDADE DE VAGAS	PROFESSOR(A) ORIENTADOR(A)	MODALIDADE DE MONITORIA
História do Brasil	01	Elio Cantalício Serpa	COM BOLSA

1.4. A carga horária de dedicação às atividades pertinentes à monitoria será de 12 (doze) horas semanais, em horários definidos pelo professor orientador da disciplina, de acordo com disponibilidade do monitor e necessidades da disciplina.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Somente poderá se inscrever o estudante do curso HISTÓRIA, desta Universidade, que tenha sido aprovado na disciplina, cuja vaga para monitor está pleiteando.

2.2. Documentos para a inscrição:

a) Formulário específico de inscrição devidamente preenchido – Anexo I – integrante deste Edital;

b) Cópia do Extrato acadêmico completo;

c) Cópia do RG e CPF.

2.3. As inscrições deverão ser efetivadas pelo próprio candidato, na Secretaria da Faculdade de História, no período de 27/03 a 02/04/2014, no horário das 8 às 12 horas e das 14 h às 20 horas.

2.7. O candidato é o único responsável pelas informações prestadas ao inscrever-se no presente processo seletivo, dispondo a Comissão de Seleção do direito de excluir aquele que não preencher o formulário de forma correta e completa e não apresentar a documentação solicitada.

2.8. Não serão aceitas inscrições extemporâneas.

2.9. O resultado da homologação das inscrições será divulgado no site da Faculdade de História no dia 03 de março de 2014.

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1. O exame de seleção será realizado por uma comissão de professores designada para este fim e constará das seguintes etapas:

a) 1ª etapa: Prova Escrita, em caráter eliminatório;

b) 2ª etapa: Entrevista com os candidatos aprovados na primeira etapa, em caráter classificatório;

c) 3ª etapa: Análise do extrato acadêmico de notas, em caráter classificatório.

3.2. Todas as etapas do exame de seleção ocorrerão entre os dias 04 e 07 de abril de 2014.

3.3. O cronograma contendo a data, local e horário das provas serão divulgados no sítio da Unidade Acadêmica - www.historia.ufg.br.

3.4. Será considerado aprovado(a) na 1ª etapa o candidato que obtiver nota na Prova Escrita igual ou superior a 6,0 (seis) pontos.

3.5. Será considerado aprovado(a) na 2ª etapa o candidato que obtiver a nota na entrevista igual ou superior a 6,0 (seis).

3.6. A 3ª etapa é composta pela análise do extrato acadêmico de notas.

3.7. A nota final do candidato será obtida mediante média das três etapas do processo de seleção, 3.1 deste Edital.

3.8. Será considerado aprovado o candidato que obtiver a nota final no exame de seleção, igual ou superior a 6,0 (seis) pontos.

3.9. Os critérios de desempate serão estabelecidos pela comissão de professores especificada no item 3.1 deste Edital.

3.10. Outras etapas de avaliação poderão ser definidas pela comissão de professores especificada no item 3.1 deste Edital.

3.10. A ausência do candidato a quaisquer etapas do processo seletivo implicará sua desclassificação.

4. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

4.1. O resultado será divulgado, via publicação da ata final do processo de seleção no quadro de avisos da Faculdade de História e também no sítio www.historia.ufg.br, até o dia 07 de abril de 2014. Na ata final, a lista dos aprovados será apresentada em ordem decrescente das médias gerais obtidas.

4.2. O processo seletivo terá validade de 90 (noventa) dias, a partir da data de divulgação do resultado final.

5. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

Após a divulgação do resultado final, o candidato que discordar do mesmo terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para interpor recurso, por escrito, à comissão de seleção.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão decididos pela Faculdade de História.

Goiânia, 26 de março de 2014.

Prof. Dr. Noé Freire Sandes
Diretor da Faculdade de História